



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO Nº 44.272, DE 29/05/2023

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na dotação descrita a seguir:

Dotacao	6	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>
Dotacao	18	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 190.000,00</b>

Art 2º – Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	19	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
Dotacao	1289	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 190.000,00</b>

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310033003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

